

POLO DE DESENVOLVIMENTO E CONHECIMENTO DE ESPORTE E LAZER

Cláudio Augusto Silva Gutierrez¹
Ednaldo da Silva Pereira Filho²
Liza Bastos Duarte³
Fabio Pereira Nunes⁴

RESUMO

No presente trabalho propomos desenvolver uma reflexão preliminar sobre a importância dos Polos Regionais de Desenvolvimento de Esporte e Lazer no Rio Grande do Sul que têm por finalidade a descentralização de políticas, informações e ações de esporte e lazer. É um estudo de caso com a Região 1 do Polo, onde utilizamos entrevistas individualizadas com 15 gestores das 4 microrregiões. A instalação do Polo Regional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer da Região configura-se, potencialmente, como um relevante instrumento na busca da construção e sistematização dos conhecimentos para a qualificação dos trabalhadores do esporte e lazer, bem como privilegiada estratégia de gestão das políticas públicas de esporte e lazer.

PALAVRAS-CHAVE: polo regional; políticas públicas; esporte e lazer; construção de conhecimento.

INTRODUÇÃO

No presente trabalho propomos desenvolver uma reflexão preliminar - e até mesmo ensaística na perspectiva adorniana - sobre a importância da efetiva implementação dos Polos Regionais de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, estrutura da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (FUNDERGS), que tem por finalidade a descentralização de políticas, informações e ações de esporte e lazer em todo o estado.

¹ Professor na UNISINOS, Diretor-Presidente da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul – FUNDERGS; Líder do Grupo de Pesquisa *OTIUM: Esporte, saúde e qualidade de vida* - Unisinos/CNPq; associado à OTIUM: Associação Ibero-americana de Estudos do Ócio. casgutierrez@unisinos.br

² Professor na UNISINOS, Coordenador do Polo Regional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer 1 (FUNDERGS/UNISINOS), sócio efetivo do CBCE, membro do Grupo de Pesquisa *OTIUM: Esporte, saúde e qualidade de vida* - Unisinos/CNPq; associado à OTIUM: Associação Ibero-americana de Estudos do Ócio. ednaldo@unisinos.br

³ Advogada, professora no Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios, assessora do Departamento Técnico da FUNDERGS, especialista em Direito Público (UFRGS) e mestra em Direitos Fundamentais (ULBRA).

⁴ Acadêmico do Curso de Bacharelado em Educação Física da UNISINOS e bolsista do Polo Regional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer 1.

A implementação dos Polos Regionais em universidades gaúchas, localizadas em sete regiões centrais do Estado, tem como meta o fornecimento de um efetivo apoio logístico aos órgãos gestores do esporte e lazer por parte destas instituições acadêmicas, bem como uma interação harmônica entre a gestão de políticas públicas e a produção de conhecimentos.

Mas, para melhor entendimento da função dos Polos Regionais, cabe, antes de tudo, questionar o papel das políticas públicas na promoção e construção de conhecimento, bem como a competência administrativa e a legitimidade do Estado para adentrar na seara da produção de conhecimento a respeito do esporte.

Acredita-se que as políticas de esporte e lazer não devam relegar a outros âmbitos administrativos ou sociais os aspectos referentes à produção de conhecimentos sobre o tema, pois o setor do esporte e lazer é estratégico: é indispensável a inclusão de conhecimentos científicos sobre esporte na definição das políticas setoriais a serem adotadas, pois eles possibilitam não só traçar o perfil de cada região e de suas demandas, como indicar com maior argumento e informações os investimentos a serem feitos na área do esporte.

Neste trabalho realizamos um estudo de caso – em andamento - com a Região 1 do Polo de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, composta por 68 municípios situados nas microrregiões dos Vales do Caí, dos Sinos, Paranhana, Taquari, e Metropolitana do Delta do Jacuí. O instrumento de coleta de informações utilizado foi a entrevista individualizada numa amostra não probabilística intencional de 15 gestores destas microrregiões que compõem a área de abrangência deste Polo. Todos os gestores foram informados, previamente, sobre os procedimentos e propósitos desta investigação e aceitaram contribuir, de maneira voluntária, com a mesma.

Este texto está estruturado com os pressupostos iniciais, onde contextualizamos e problematizamos um pouco a temática da importância da produção do conhecimento nas políticas públicas, em especial, de Esporte e Lazer onde o desafio de tornar realidade os Polos de Desenvolvimento de Esporte e Lazer no Estado do Rio Grande do Sul ganha destaque; em seguida apresentamos os principais procedimentos metodológicos deste estudo de caso e finalizamos com os resultados preliminares sobre alguns traços da realidade do controle social, da produção do conhecimento e valorização profissional em alguns municípios da

Região 1 do Polo de Desenvolvimento de Esporte e Lazer e suas respectivas análises e discussões a partir de algumas deliberações nacionais sobre os temas.

PRESSUPOSTOS INICIAIS

Partimos das premissas, expostas na sequência, que reiteram a importância da construção de conhecimentos científicos na construção das políticas de esporte adotadas.

I) a necessidade de melhor compreensão da realidade com vistas à oferta de respostas políticas adequadas - qualificação das ações políticas a serem empreendidas passa pela construção de um conhecimento setorial sobre a realidade sócio-cultural: sem dúvida alguma, o domínio desses distintos contextos possibilita a adoção de respostas contextualizadas e adequadas às demandas da população. Somente a partir do conhecimento dessas realidades, das verdadeiras necessidades da população e dos gargalos estruturais que impedem sua satisfação, podem-se definir linhas de ações para se encontrar as soluções possíveis.

Na mesma direção, impõe-se uma avaliação das potencialidades e das vocações esportivas específicas de cada região para poder investir, adequadamente, elevar o padrão de qualidade e obter melhores resultados no âmbito do esporte e do lazer.

Com esse intuito, uma série de questões precisa ser respondida, tais como: como promover políticas adequadas sem saber quais as estruturas regionais disponíveis para sua implementação? Quais agentes públicos e/ou instituições promovem esporte e lazer na região? Qual a infraestrutura disponível para a consolidação do projeto de inserção social através do esporte? Quais são, em número e qualificação, os recursos humanos disponíveis para a efetivação das ações públicas propostas pelo Estado? Que formas de financiamento pública e/ou privadas estão sendo utilizadas para a efetivação de “projetos sociais” direcionados ao esporte e que outras formas de auxílio financeiro podem ser captadas? Que programas e projetos desenvolvem hoje o esporte como forma educação, lazer, ou de rendimento? Que eventos têm dinamizado o setor?

Sem as respostas destas questões acima formuladas é, verdadeiramente, preocupante a adoção de políticas setoriais adequadas a um município ou mesmo ao Estado. Evidentemente, qualquer profissional ou gestor público pode, hipoteticamente, e de maneira setorializada, implementar ações aleatórias e sem qualquer conexão com as reais demandas e vocações das pessoas e localidades. Sendo assim, é importante frisar o valor e a diferença de se fazer

políticas de esporte e lazer com o domínio de conhecimento abrangente, sistemático e organizado sobre esta realidade, pois possibilita o desenvolvimento de políticas ajustadas às necessidades e potencialidades da população.

Há quatro anos já fora aprovado na III Conferência Nacional de Esporte (Brasil, 2010) na linha 5 (Ciência e Tecnologia) a ação de promover a gestão do conhecimento e da informação de esporte e lazer. Entre suas principais metas deliberadas para consecução desta ação aparece a necessidade de se criar, implementar e potencializar uma rede de pesquisa, articulada com instituições públicas e privadas de ensino superior, institutos e centros de pesquisas, tendo como objetivos a produção e gestão do conhecimento.

Outra ação relacionada neste sentido está a de se estabelecer uma qualificação e avaliação continuada das políticas públicas de Esporte e Lazer, onde para tal devam ser criados e implementados instrumentos de monitoramento e avaliação qualitativa e quantitativa de desempenho e resultados de políticas, programas e projetos de esporte e lazer, a cada dois anos.

II) a preservação da memória: não se pode zerar tudo a cada eleição - a criação dos Polos Regionais é uma tentativa do gestor público de constituição de uma memória regional sobre o esporte, fortalecendo assim os espaços públicos e as instituições empenhadas na promoção do direito fundamental ao esporte. Vislumbra-se aqui importância de se preservar o inventário cultural regional a respeito do esporte, consolidando as conquistas e a aprendizagem já constituídas, qualificando, com esse movimento, a gestão e as políticas, por meio de um processo de desenvolvimento que supere os limites temporais de um governo e melhor qualifique a sociedade e as intervenções do Estado.

O conhecimento da realidade, do esporte e do lazer e a apropriação das metodologias por eles empregadas é elemento fundamental para o bom desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o esporte. Daí a relevância de acumular esse conhecimento, de zelar por sua conservação, aprimorando, com isso, o capital cultural construído, para que este sirva como recurso sempre disponível para contribuir no exercício democrático da gestão pública.

A humanidade avança porque preserva sua memória, ou seja, o registro histórico de seus conhecimentos, experiências, vivências, que, posteriormente, se constituem em ponto de partida para novas gerações. Se a cada geração tivéssemos que aprender tudo de novo, o ser



humano não teria saído das cavernas. Do mesmo modo, não é possível que cada governo tenha de começar do zero, aprender tudo novamente, simplesmente porque mudou a coalizão de partidos que assumiu o poder, ou porque se alteraram as lideranças que chefiavam um determinado órgão.

É um problema de justiça social submeter o cidadão às suscetibilidades de cada novo gestor público e das ideologias que presidem sua ação, para estruturar políticas públicas de efetivação do direito fundamental ao esporte. Os registros históricos referentes ao esporte possibilitarão com que novas e futuras gerações conheçam o passado, valorizem questões socioculturais envolvidas, impulsionem um maior número de gestores a valorizarem as soluções socioculturais encontradas, incentivem um maior número de gestores a reconhecerem ações positivas realizadas, replicando os acertos e minimizando os erros. Pouco importa se as páginas dos relatos históricos amarelarem, o que realmente interessa é o fato de se ter presente, conhecido, o percurso do *como* se desenvolveu o trajeto.

A História tanto pode *celebrar* o que deve ser lembrado, quanto *invisibilizar* o que quer ser esquecido: a história não é sinônimo de passado, mas de uma narrativa sobre o passado (PESAVENTO, 2003) Nesse sentido, é necessário pensar que a narrativa histórica é resultante de um entrelaçamento de objetividades e subjetividades, de percepções, de olhares, de possibilidades de análises, e que essas são sempre datadas e disputadas na tentativa de se tornarem hegemônicas no campo cultural. Sendo assim, não merecem serem resumidas em meros interesses políticos ou pessoais parcializados.

Algumas vezes, na alternância de governos, procuram-se manter políticas e projetos acertados; outras vezes, não, tudo volta à terra arrasada: os novos gestores e profissionais acabam não encontrando a memória sistematizada do que foi feito, de como foi feito, de quem foram os parceiros, de onde estavam os recursos..., ou seja, não há o registro de uma série de fatores, informações e conhecimentos que, não estando mais disponíveis, obrigam os projetos ou as políticas a reinventarem “do zero”.

É preciso, assim, constituir, conservar e desenvolver esse legado de conhecimentos que possibilite o avanço e aperfeiçoamento das políticas de esporte e lazer. A constituição e acúmulo desse patrimônio cultural são importantes para tomadas de decisões no desenvolvimento das ações governamentais, nelas devendo estar contempladas as políticas de

esporte e lazer. Não se pode esperar, sem comprometer-se, que outros institutos façam algo que acabe por interferir na qualidade do que se pode fazer na gestão pública.

Nessa perspectiva, o Estado não pode vislumbrar o esporte como um mero instrumento programático, mas, obrigatoriamente, tem o dever de fomentar a prática do esporte. Ou seja, uma vez aceita a prática esportiva como um direito fundamental, o Estado deve, ou melhor, tem por obrigação implementá-la, estimulá-la e mantê-la em constante atividade e evidência, pois ela contribui, tanto como política setorial quanto em políticas intersetoriais, para o desenvolvimento humano (BRASIL, 1990; BRASIL, 2006; CSIKSZENTMIHALYI, CUENCA e BUARQUE, 2001).

Em síntese, a implementação dos Polos de Desenvolvimento de Esporte e Lazer no Estado do Rio Grande do Sul representa boas perspectivas para qualificar as políticas públicas de esporte e lazer em sintonia com uma política de produção de conhecimentos. E, exatamente, por estarmos envolvidos em tal empreitada – em curso – resolvemos dialogar com a comunidade acadêmica e o público interessado sobre algumas das primeiras narrativas desta realidade e para tal seguem descritos os principais procedimentos metodológicos adotados.

METODOLOGIA

É um estudo de caso – em andamento - com a Região 1 do Polo de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, onde utilizamos como instrumento de coleta de informações entrevistas individualizadas com 15 gestores das 4 microrregiões que compõem a área de abrangência deste Polo. Todos os gestores foram informados, previamente, sobre os procedimentos e propósitos desta investigação e aceitaram contribuir de maneira voluntária com a mesma.

Perante a necessidade de uma investigação exploratória nas microrregiões, criamos um roteiro de entrevista a partir de leituras das principais deliberações de conferências estaduais e nacionais de Esporte e Lazer. Priorizamos como categorias analíticas para as políticas públicas de esporte e Lazer: a) o marco legal; b) a estrutura de gestão; c) recursos humanos; d) financiamento; e) controle social. No entanto nesta publicação nos deteremos em discutir alguns aspectos dos recursos humanos e do controle social por estes estarem mais relacionados à produção do conhecimento e da cidadania.

A construção do banco de dados ainda está sendo elaborada, sistemática e gradativamente, através de visitas aos municípios e pelo desenvolvimento parcial ou total (a depender da disponibilidade e vontade própria do gestor/a) do roteiro de indagação da entrevista. Já foram realizadas entrevistas em 15 municípios, sendo 3 da Micro Região 1 (composta por 6 municípios), 2 da Micro Região 2 (composta por 5 municípios), 8 da Micro Região 3 (composta por 38 municípios) e 2 da Micro Região 5 (composta por 19 municípios).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No Censo do Esporte (IGBE, 2006) foi identificado que - em municípios com 100.001 a 500.000 habitantes, 30% da Região Sul não apresentava Conselhos Municipais de Esporte. Destaque para o fato que a Região Sul era a que apresentava o melhor quadro de implementação desta instância de controle social contra a Região Norte que apresentava o pior quadro, com 57, 5% sem a existência de Conselho Municipal de Esporte. Diante do nosso estudo de caso se identificou que mesmo tendo a totalidade dos municípios o seu Conselho de Esporte, apenas 27% destes investigados da Região 1 apresentam um Conselho, cuja composição garante a paridade de representação entre poder público e a diversidade da sociedade civil. Desta forma, destacamos que se a Região Sul é a que melhor apresenta o quadro da existência de Conselhos no Brasil sua composição merece ser questionada, pois não garante o princípio da gestão democrática onde o controle social representa um de seus alicerces. Aliás, o próprio Censo do Esporte (IGBE, 2006) já mostrava a dez anos que 60% dos Conselhos de Esporte - brasileiros existentes - eram formados, basicamente, por secretarias e outras estruturas gestoras do próprio Estado e isso é reafirmado e agravado, parcialmente, na Região 1 do Rio Grande do Sul, quando 73% continua assim composto. Da mesma forma, afirmaram que os Conselhos existentes não apresentam caráter consultivo, deliberativo, normativo ou fiscalizador das políticas setoriais de Esporte e Lazer.

Como as políticas de esporte e lazer podem construir conhecimentos? E como se faz isso? Como as políticas públicas podem construir ou favorecer a construção de conhecimento? Como por meio das políticas públicas se podem melhor conhecer as necessidades e as vocações esportivas, as respostas que o esporte pode oferecer, as estratégias, processos e boas práticas, e ainda as formas de preservação e acúmulo da memória, do

cuidado com esse patrimônio simbólico, com esse capital cultural? Como se pode fazer gestão e ao mesmo tempo construir conhecimento? Apontamos, na sequência, dois percursos que parecem possíveis para responder a essa questão.

(1) Comprometimento com a sistematização e fomento à produção de conhecimentos - um primeiro caminho para as políticas públicas construírem e favorecerem a construção de conhecimentos seria, de um lado, a instituição de processos de investigação que possibilitassem a compreensão e transformação da realidade; e, de outro lado, a constituição de um acervo de conhecimentos sobre os planos e ações governamentais desenvolvidas ao longo dos anos e sobre os resultados aferidos com essas ações na área do esporte e lazer. Para tanto, poder-se-iam desenvolver ações em três direções.

Em primeiro lugar, caberia desenvolver o hábito de registro e documentação dos planos, políticas e ações desenvolvidas. Como dizia Hanna Arendt, o agir político insere-se na condição humana da ação. Essa condição da ação se caracteriza pela natalidade, pelo fazer nascer, dar à luz a uma nova realidade. Mas a ação não guarda registro se não for acompanhada pelo que Arendt identificava “*como uma outra condição humana, a do trabalho*” (ARENDR, 1987, p. 14).

Se o que caracteriza a ação é o fazer nascer, o trabalho é o fazer permanecer. O trabalho é o esforço, finda a ação, é hora de constituição da memória: após o nascimento e execução das ações, cabe registrar e perpetuar tudo o que se pensou e realizou no calor da ação. Vale frisar que Arendt (1987) distingue trabalho de labor, pois considera que trabalho se relaciona à produção do legado humano que passa de geração em geração, enquanto labor é relacionado ao processo produção-consumo, ao metabolismo com a natureza que mantém a vida e não deixa memória, sendo assim, se relaciona ao esforço de produção que tem seu fim no mero consumo. Desta forma, os gestores públicos, para promoverem a produção de conhecimento, devem deixar registros de seu trabalho durante o exercício do governo.

Em segundo lugar, seria importante que as políticas públicas de esporte e lazer fomentassem e garantissem a investigação, análise e sistematização de conhecimentos sobre a realidade e sobre os fenômenos representados pelo esporte e lazer. Para o desenvolvimento dessa ação, os gestores podem e devem contar com as universidades, pois quem faz a gestão do esporte nem sempre tem o tempo necessário para sistematizar tudo o que aprende, tudo o

que compreende da realidade que vivencia. É preciso contar com as universidades, não como substitutas no processo de aprendizagem, reflexão e investigação, mas como parceiras nesse processo. As universidades dispõem de um saber e uma capacidade técnica que não precisam ser duplicados pelo Estado. Mas é preciso criar o compromisso, por meio de políticas públicas que orientem a pesquisa universitária; não basta apenas repassar a elas fundos públicos. Deve-se estimular a constituição e manutenção de redes de pesquisa, fomentar o desenvolvimento de linhas de investigação, ir acumulando conhecimento e constituindo acervos em áreas de interesse para as políticas de Estado.

Em terceiro lugar, e como complementação às indicações anteriores, parece fundamental que se privilegiem processos de pesquisa-ação e pesquisa-participante. A pesquisa-ação é concebida na perspectiva do comprometimento das universidades e pesquisadores com os projetos e as ações governamentais. O incentivo ao desenvolvimento de pesquisas em áreas de interesse das políticas públicas e a pesquisa-ação são métodos muito interessantes para comprometer os pesquisadores e gestores na produção efetiva de transformações na realidade. Já a pesquisa-participante é uma rica tradição do pensamento crítico brasileiro: ela retira a população e os gestores da posição de objetos de investigação, incorporando-os como sujeitos da pesquisa. Essas metodologias deveriam ser privilegiadas na produção e sistematização de conhecimentos, de forma a construí-los a partir de um compromisso com as ações políticas. Recomenda-se, assim, o privilégio à pesquisa-ação e à pesquisa-participante como processos de investigação nos quais pesquisadores universitários desenvolvem um trabalho coletivo, interagindo com gestores públicos e comunidade em favor de transformações sociais. E para este propósito é fundamental um Conselho de Esporte com características e feições de controle social presente e atuante.

(2) Fortalecimento das pessoas como sujeitos políticos e das políticas - os saberes que valem a pena produzir no âmbito das políticas públicas são aqueles referentes ao conhecimento vivo, aqueles que fazem sentido para as pessoas, que iluminam e revelam o desejo do povo por projetos de felicidade, de uma vida melhor e de qualidade. Isso não se produz sem contar com as pessoas. O ser humano não pode entrar nesse processo como mero recurso, insumo ou objeto. A pessoa deve ser o sujeito de um conhecimento que se queira humano. Assim sendo, um segundo percurso também oportuno para o estabelecimento de



políticas públicas de esporte e lazer que favoreçam a produção de conhecimentos: é o fortalecimento das pessoas como sujeitos da política e do conhecimento produzido. Nessa perspectiva, cabe o incentivo e desenvolvimento de ações políticas em pelo menos duas direções: o fortalecimento do corpo profissional do Estado e a constituição da cidadania.

Na região 1 apenas 13% dos municípios investigados admitem ter concurso público para o provimento de seu quadro técnico de pessoal no órgão gestor das políticas de Esporte e Lazer. Em geral, os municípios apresentam seu quadro profissional composto por pessoas em comissionamento e estagiários.

Quanto à formação do Gestor em Esporte e Lazer o Censo de Esporte (IBGE, 2003) já apresentava que o Rio Grande do Sul gozava de uma melhor realidade quando 14% de seus gestores tinham o ensino superior completo e 32%, incompleto; enquanto para esta mesma categoria de análise o Brasil apresentava que apenas 9% tinha ensino superior completo e 27%, incompleto. Em nossa pesquisa é evidenciado que na Região 1, mesmo se admitindo que 86% dos profissionais são habilitados para exercerem a profissão da Educação Física, paradoxalmente, em quase totalidade dos municípios não se realizam cursos de capacitações para os gestores.

Esta realidade desconsidera deliberações da III Conferência Nacional de Esporte (BRASIL, 2010), quando na linha 2 (Formação e Valorização Profissional) são aprovadas metas como: a) garantir a formação continuada e permanente (presencial e a distância) de 100% dos recursos humanos dos programas federais de esporte e lazer e 100% dos recursos humanos que atuam com atividades físicas e em todas as áreas do esporte e do lazer dos estados e municípios; b) propor e garantir uma política nacional de valorização do profissional de Educação Física e demais profissionais que atuam no esporte e lazer, em todas as suas manifestações, de forma articulada, que assegure melhores condições de trabalho, formação continuada e permanente e jornada de trabalho adequada de, no máximo 40 horas semanais, criando piso salarial nacional, mais as vantagens garantidas em um plano de carreira, negociado com sindicatos e a realização de concursos públicos.

Uma ação que parece fundamental para a construção do conhecimento é o fortalecimento de um corpo profissional de Estado vinculado ao setor de esporte e lazer. Muitas vezes, o que se tem presenciado é o desmantelamento de secretarias ou órgãos



gestores do esporte ao final de cada gestão. Quando chega o novo governo, não resta ninguém que tenha acumulado a experiência de gestões passadas. Conseguir manter um quadro de servidores públicos estável é muito importante para a constituição e registro da memória e o aprimoramento da gestão. Não se pode ter de reaprender tudo a cada quatro anos: se de um lado, não se pode comprometer o orçamento com a manutenção do aparelho do Estado, principalmente nos pequenos municípios, de outro, também é verdade que não se constrói o Estado sem um corpo profissional de carreira.

Ao mesmo tempo, cabe trabalhar a qualificação desses trabalhadores do esporte e lazer: deve-se promover a qualificação das pessoas por meio de processos de formação continuada, articulados aos interesses das políticas e ao desenvolvimento das estruturas do Estado. Aqui novamente a parceria com as universidades é estratégica.

Por outro lado, propõe-se uma guerra ao ativismo e o desenvolvimento de um modelo de gestão baseado em reflexão-na-ação, trabalhando principalmente no planejamento e avaliação das ações de governo como momentos de reflexão, formação e aprendizagem; a relação que se estabelece com esse quadro profissional deve superar a lógica dos recursos humanos, ou os insumos do processo, em favor de uma lógica de gestão comprometida com o aperfeiçoamento de pessoas que são também sujeitos da política.

Ao lado da constituição de um corpo profissional de Estado, outra ação importante na preservação da memória e construção de conhecimentos seria a instituição de um coletivo de pessoas protagonistas no setor do esporte e lazer.

Nesse sentido, é importante o desenvolvimento de ações de empoderamento da cidadania, a identificação do capital social presente e o fortalecimento de organizações e coletivos comprometidos com o incentivo do esporte e do lazer nas comunidades. Para a instituição e fortalecimento desses coletivos, é estratégica a organização dos processos, de democratização participativa na gestão e desenvolvimento do esporte, nos quais as pessoas são novamente convidadas ingressarem não como *objetos*, mas como *sujeitos políticos e sujeitos das políticas*.

Um corpo profissional de Estado estável e a cidadania organizada e ativa são a memória e conhecimento vivo da comunidade, que pode fazer muito para o fortalecimento das políticas de esporte e lazer.

APONTAMENTOS FINAIS

Para finalizar, reafirmamos a defesa da posição de que as políticas de esporte e lazer devem estar comprometidas com a produção de conhecimentos, porque sem compromisso as políticas públicas continuarão sofrendo de memória e que sem esse acervo não se pode construir políticas adequadas para uma boa gestão administrativa voltada para o esporte. É necessário o conhecimento da realidade, das características das diferentes manifestações do esporte e do lazer, dos benefícios sociais, econômicos, funcionais oferecidos pela prática esportiva, das metodologias e formas de ação direcionadas para que se possam obter melhores resultados com a prática esportiva. Para tanto, é imprescindível a constituição e registro da memória das ações pré e pós-realizadas com vistas a dar continuidade ao desenvolvimento do setor.

O registro dessas práticas é decisivo para a determinação e acerto das políticas de esporte a serem empreendidas. E esse acerto não é importante apenas para o bom desenvolvimento do esporte e lazer, mas também do próprio processo de democratização, que se legitima e consolida na medida em que é capaz de oferecer respostas adequadas às demandas da população. A boa gestão da coisa pública e a adoção de medidas que venham ao encontro das necessidades percebidas pelas pessoas são ações importantes no fortalecimento da democracia no país.

A instalação do Polo Regional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer da Região configura-se como um relevante instrumento de descentralização das políticas de esporte, desempenhando um importante papel na busca de construção e sistematização dos conhecimentos, na qualificação dos trabalhadores do esporte e lazer, na compreensão do conceito de cidadania, na apreensão dos valores da ética esportista, na obstinação e lealdade entre os participantes do grupo.

Pode estar em curso - é o que se espera - uma revolução no Brasil: a retirada dos signos de privilégio de classe, distinção das práticas de esporte e lazer para transformá-las em direito social, extensivo a todos os cidadãos. E ciosos da compreensão leninista de que em todo movimento revolucionário inexistem sem uma teoria revolucionária julgamos também que para a efetivação dessa revolução na área do esporte e do lazer, há a necessidade do



desenvolvimento de políticas públicas setoriais que promovam a produção de conhecimento nesse campo.

ABSTRACT

In this work we propose to develop a preliminary discussion about the importance of Regional Centers of Development of Sport and Recreation in Rio Grande do Sul which aim to decentralize political, information and actions for sports and leisure. It is a case study with Region 1 of Polo, where we use individualized with 15 managers of micro-interviews 5. The installation of the Polo Regional Development Sport and Recreation Region configures itself, potentially, as an important tool in the search for construction and systematization of knowledge for the qualification of employees in sport and leisure.

KEY WORDS: regional center, public policy, sports and leisure, construction of knowledge

RESUMEN

En este trabajo se propone el desarrollo de un debate preliminar sobre la importancia de los Centros Regionales de Desarrollo del Deporte y la Recreación en Río Grande do Sul que pretenden descentralizar la política, la información y las acciones para el deporte y el ocio. Se trata de un estudio de caso con la Región 1 de Polo, donde utilizamos individualizado con 15 gerentes de micro-entrevistas 5. La instalación del Polo de Desarrollo Deportivo Regional y Recreación Región configura a sí mismo, en potencia, como una herramienta importante en la búsqueda de la construcción y sistematización de los conocimientos para la cualificación de los trabajadores del deporte y el ocio, así como una estrategia privilegiada para la gestión de las políticas públicas del deporte y el ocio.

PALABRAS CLAVE: centro regional; las políticas públicas; deportes y ocio; construcción del conocimiento.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. São Paulo: Universitária. 1987.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política Nacional de promoção da Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.



BRASIL. Ministério do Esporte. III Conferência Nacional de Esporte: por um time chamado Brasil. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/resolucoesIIICNE.jsp>. Acessado em 20 de março de 2014.

CSIKSZENTMIHALYI, M; CUENCA, M; BUARQUE, C. et al. Ocio y desarrollo: Potencialidades del ocio para el desarrollo humano. Bilbao: *Universidad de Deusto, Documentos de Estudios de Ocio*, n.º 18, 2001.

FUNDERGS. Decreto N.º49.507, de 24 de agosto de 2012. Altera o Decreto n.º 41.491 que institui a Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul – FUNDERGS. Porto Alegre, *Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul*, 2012.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Perfil dos municípios brasileiros: esporte 2003*. Rio de Janeiro, 2006.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

Endereço: Rua Saldanha Marinho, 37/801, Bairro: Rio Branco, Novo Hamburgo/RS, CEP 93320-060.

Email: ednaldo@unisinos.br